



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## DECRETO Nº006/2.024.

**“Dispõe sobre a permissão de uso de veículo dá outras providências”.**

**AYRES TADEU BERTAZZO**, Presidente do Legislativo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Orgânica da Câmara Municipal de Itaguajé disciplina que a utilização de bens público somente se fará mediante concessão, permissão ou autorização de uso, conforme o interesse público o exigir;

Considerando que nos termos da Lei Orgânica, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e será feita a título precário, ou seja, mediante exercício de conveniência e oportunidade;

Considerando que cada Município integrante da Comarca de Colorado o veículo será utilizado para as atividades do Município de Itaguajé e assumirá compromissos em contribuir com as dificuldades atuais, sendo que a Câmara Municipal de Itaguajé manifestou intenção de cooperação com a disponibilização de veículo;

### **DECRETA**

**Artigo 1º** Fica autorizada a realização da permissão de uso de veículo, a título gratuito e precário, para o Municipal de Itaguajé – PR, para utilização exclusiva nas atividades institucionais da permissionária, por prazo indeterminado.

**Artigo 2º** A partir da vigência da presente permissão, o Município de Itaguajé – PR responderá por todos os encargos, despesas e responsabilidades criminais, administrativos, tributários e previdenciários que venham a incidir sobre o veículo, bem como manterá o veículo com cobertura de seguro contra furtos e roubos, avarias, perda total, desastres, de terceiros e de passageiros.

**Artigo 3º** O presente Decreto tem como parte integrante o Anexo I – Termo de Permissão de Uso.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé-PR. em, 20 de agosto de 2.024.

  
**AYRES TADEU BERTAZZO**

**Presidente do Legislativo Municipal de Itaguajé**

**PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP**  
Edição Nº 3767 Pág. Nº 02  
Em 29/08/24

